## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE QUILOMBO

CNPJ: 83.021.865/0001-61 RUA DUQUE DE CAXIAS, 165

C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 31/2022 - TP

Processo Administrativo:

31/2022

Processo de Licitação:

31/2022 23/03/2022

Data do Processo:

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2022 (Sequência: 2)

## OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO AQUÍFERO GUARANI E RESERVARÓRIO DE ÁGUA, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS CATARATAS DO SALTO SAUDADES, NA LINHA SALTO SAUDADES, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETO DA AMNOROESTE, E EM ATENDIMENTO À PORTARIA 024/SEF-20/01/2022, PROCESSO SGPE SANTUR 908/2021 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Licitações, para deliberação acerca dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 31/2022. Quanto ao recurso da empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, protocolado através de e-mail em 18/04/2022, às 17:41horas, em função de sua inabilitação pela Comissão de Licitações, o mesmo foi encaminhado para análise da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeito Pompéo, a qual opinou pelo indeferimento do recurso interposto, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão de Licitações quanto à INABILITAÇÃO da empresa, em função do não atendimento do despacho nº 91/2022 do Prefeito Municipal, que decidiu acerca da impugnação apresentada pela empresa. A Comissão de Licitações, decidiu por acatar a opinião da Procuradora Municipal conforme Parecer Jurídico nº 46/22, no sentido de manter INABILITADA a empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. Em relação ao recurso interposto pela empresa L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, protocolado através de e-mail em 12/04/2022, às 15:53horas, face à habilitação das empresas Atlântica Hidrossoluções Ltda e PFG Poços Artesianos Ltda pela Comissão de Licitações, o mesmo foi encaminhado para análise da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeito Pompéo, a qual opinou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto, para fins de inabilitar a empresa Atlântica Hidrossoluções Ltda, em função do não atendimento da exigência insculpida no item 10.1.4 do Edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade; e manter a decisão tomada pela Comissão de Licitações quanto à habilitação da empresa PFG Poços Artesianos Ltda, face ao atendimento às normas editalícias. A Comissão de Licitações decidiu por acatar a opinião da Procuradora Municipal, conforme Parecer Jurídico nº 44/22, no sentido de manter HABILITADA a empresa PFG Poços Artesianos Ltda e INABILITAR a empresa Atlântica Hidrossoluções Ltda. Na oportunidade foi marcada a data da abertura dos envelopes das propostas para às 14:00 horas do dia 02 de maio de 2022, no centro administrativo municipal de Quilombo-SC. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitações.

Quilombo, 29 de Abril de 2022

COMI	SSÃ	0
------	-----	---

MAGALI SALETE DALMAZ

**IVANETE BISON** 

ÊNIO COPATTI

SUZANI ALVES

SUELEN BIGOLIN BARBOSA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

BISON - SECRETARIA

- AUXILIAR DIRETO

..... - SUPLENTE

...... - SUPLENTE PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO